



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0800/2017-GR

Ementa: Reconduzir Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 30/2017-CPAD com despachos exarados,

RESOLVE:

Reconduzir, a contar de 05/07/2017, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** instituída através da **Portaria nº 0289/2017-GR, de 07 de março de 2017**, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº 23299.017397.2015-61.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 DE JUNHO DE 2017.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora